

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI REGISTRADO

CNPJ: 22.862.949/0001-33

Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br

1º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO: 84/2025

ASSUNTO: ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental seja encaminhada correspondência:

À ONG AMIGO DO BICHO

Venho através do presente, requerer para que interceda junto ao Sr. Prefeito Municipal para criação de um local apropriado para enterrar animais de estimação.

O objetivo principal desse projeto é criar um local apropriado para enterrar os animais domésticos.

A questão abordada na presente iniciativa, em primeiro lugar é de saúde pública, pois com a ausência de um local para este fim, os animais acabam sendo enterrados em qualquer local, podendo contaminar o solo, nossas bacias de captação e/ou gerar doenças a população.

Por outro lado, temos a questão do lado afetivo das famílias que criam animais de estimação e ao findar suas vidas, não possuem um local adequado para enterrar seus pets.

MAPROVADO
() REPROVADO
() RETIRADO
() ARQUIVADO

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

20103 1 2025

1 took

Piratini, 14 de março de 2025.

UNANIMIDADE

FAVORÁVEIS

CONTRÁRIOS

ABSTENÇÕES

Manoel Rodrigues
Vereador do PDT

RECEBIDC 19 103 18025 Meder DIRETOR





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33 Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000 (53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

REQUERIMENTO: 85/2026

REGISTRADO

ASSUNTO: ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais. requer tramitação que, regimental seia encaminhada correspondência ao:

> II.ma Sra. Arita Bergmann Secretária de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul

Venho por meio deste requerimento solicitar agilidade nas cirurgias de catarata no nosso estado. Há pacientes esperando há mais de um ano por essa cirurgia essencial, e é fundamental que sejam atendidos o mais breve possível.

A demora na realização dessas cirurgias pode causar danos irreparáveis à saúde desses pacientes, além de afetar significativamente sua qualidade de vida. É direito de todos ter acesso a servicos de saúde de qualidade e em tempo hábil.

Agradeço antecipadamente a atenção da senhora a este pedido e espero que sejam tomadas medidas efetivas para resolver essa questão urgentemente.

APROVADO REPROVADO RETIRADO ARQUIVADO

Manoel Rodrigues Vereador do PDT

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Piratini, 12 de março de 2025.

UNANIMIDADE

__FAVORÁVEIS CONTRÁRIOS

ABSTENÇÕES

"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida" Piratini, primeira capital farroupilha e terra natal de Barbosa Lessa. RECEBIDO

19103 12025

